REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 529/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo informações fornecidas pelo Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e os tipos de gestão de Estados e Município;

b) a Política Nacional de Saúde do Homem está dividida em cinco meios temáticos: prevenção de violências e acidentes, doenças prevalentes na população masculina, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado;

c) o cuidado objetiva conscientizar homens, gestores públicos sobre a necessidade de cuidar da saúde e envolver-se em todas as fases da gestação da mulher, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e sua parceira;

d) agosto é o mês nacional da valorização da paternidade, visando à conscientização da participação efetiva do homem no desenvolvimento infantil, no exercício da paternidade, nas consultas de planejamento reprodutivo, no acompanhamento do pré-natal, contribuindo assim para uma gestação saudável da mãe;

e) é necessário estimular a participação do genitor nos momentos do parto e nos cuidados básicos com o recém-nascido, por meio de apoio e orientações que favoreçam a amamentação até os 2 (dois) anos de idade, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde;

f) o presente projeto objetiva efetivar a valorização da paternidade, com apoio da inciativa privada, entidades civis e poder público, realizando campanhas de esclarecimento, exames, ações educativas de prevenção à saúde e conscientização sobre a paternidade do genitor, durante todo mês de agosto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estabelecer o mês de agosto como o mês municipal de valorização da paternidade.

Sala da Comissão, 13 de novembro 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes